



Resenha

**Martha C. Nussbaum. *Women and Human Development – The Capabilities Approach*.
Nova Iorque, N.Y.: Cambridge University Press, 2008 (12a. impressão). 312 p.**

por Susana de Castro

Em 1986, Martha Nussbaum publicou a obra pela qual ficou conhecida em todo o mundo, *The Fragility of Goodness: Luck and Ethics in Greek Tragedy and Philosophy*. Nesta obra a filósofa americana abriu uma nova fronteira para os estudos da ética aristotélica ao filiar o pensamento ético aristotélico às tragédias e aos aspectos trágicos da vida humana. Ao invés, porém, de manter-se, como o esperado de uma classicista, exclusivamente na área da filosofia antiga, Nussbaum enveredou-se pela filosofia política, pelo feminismo, pela cultura asiática e pela teologia – como se pode notar claramente no presente livro, no qual todas essas habilidades confluem.

No mesmo ano da publicação do *Fragility* vai trabalhar com o economista indiano Amartya Sen no WIDER (World Institute for Development Economics Research), um instituto da Universidade das Nações Unidas em Helsinque. Descobriu, então, que muito do que Aristóteles falava sobre a dignidade humana estava relacionado com a teoria de Sen a respeito das ‘capacidades humanas’. Passou desde então a visitar a Finlândia e a Índia, país em que eram desenvolvidos os projetos do instituto, regularmente. Essa experiência vai marcar profundamente o seu pensamento filosófico. Graças a ela, diz, saiu da ‘bolha’ acadêmica americana e passou a dedicar-se ao estudo das culturas asiáticas de uma maneira geral, e, em particular, da história e cultura indiana. A despeito da enorme admiração que passa a ter pela cultura indiana, sua riqueza literária e religiosa, reconhece imediatamente que a democracia constitucional indiana não era capaz de garantir a igualdade entre os sexos e que as mulheres nesse país eram tratadas como cidadãs de segunda classe. A experiência com pesquisadores sociais do WIDER vai lhe mostrar também como é

importante para a filosofia o estudo de casos e os relatos individuais, seja porque servem como mecanismos de ‘prova’, seja porque, o que para ela é o mais importante, aproximam o leitor pela imaginação da situação tal qual realmente vivida pelas pessoas.

Depois de visitar seguidas vezes a Índia, de ouvir relatos individuais sobre as situações vividas pelas mulheres, dedicar-se ao estudo da literatura e das leis, e a leitura dos relatos de Martha Chen - feminista nascida na Índia, filha de missionários norte-americanos, que se dedica à causa das mulheres e que conhece profundamente a realidade das mulheres na Índia --, elaborou uma lista *transcultural, universal* de capacidades centrais. A seu ver, é preciso estabelecer-se uma ‘estrutura universal’ (*universal framework*) de valores que nos dê uma base crítica para avaliar o nível de qualidade de vida das mulheres de culturas particulares (p. 39 e p. 51). Neste ponto ela crítica veementemente os defensores do relativismo cultural, que negam a possibilidade de se estabelecer uma estrutura universal qualquer válida para todas as culturas, dada a incomensurabilidade das subjetividades formadas culturalmente, principalmente as do ocidente e do oriente. Segundo estes, qualquer tentativa de universalizar valores, representaria uma postura ‘paternalista’, mediante a qual se interferiria no poder de escolha individual em nome de um suposto saber ‘superior’. Baseando-se nesse relativismo cultural, os tradicionalistas alegam que a cultura indiana guarda as suas especificidades que não podem ser abarcadas por uma agenda comum de questões, que noções de modéstia e pureza cultuadas como virtudes das mulheres tanto na religião muçulmana quanto hindu podem trazer um estado de felicidade para a mulher indiana, e, por outro lado, os altos índices de divórcio e o carreirismo das mulheres ocidentais não necessariamente servem de parâmetro para uma vida feliz. Contra esse tipo de crítica, Nussbaum diz que há aqui uma *supersimplificação*, pois a estrutura universal de valores transculturais não pretende privar quem quer que seja de optar por x ou y tipo de vida, mas sim garantir-lhe a opção verdadeira de escolha (p. 41) – isso ficará mais claro quando adiante diferenciarmos, seguindo Rawls a partir de Nussbaum, o liberalismo *político* do *compreensivo*. Os relativistas ignoram os protestos das mulheres contra as tradições que lhes prejudicam e em geral esquecem de lhes perguntar o que pensam sobre as normas que lhes foram impingidas pelos códigos religiosos formulados por patriarcas religiosos a partir de um pano de fundo de quase total *desempoderamento* político e econômico das mulheres (p. 42). Para que o leitor não afeito aos hábitos indianos se dê conta do que estamos falando é importante frisar que a despeito da constituição indiana ser secular, o Estado não é completamente laico, pois permite às religiões majoritárias (hindu, muçumana, parsi e cristã) estabelecerem seus próprios códigos civis que regem as leis familiares, de herança, divórcio, direito à propriedade, liberdade política e

econômica etc. Quem nasce em uma família de determinada religião, automaticamente obedecerá a um ou outro código. Comum a todos é o papel secundário das mulheres, que não têm direito à propriedade, em muitos casos são impedidas de trabalhar, mesmo em caso de viuvez (dependendo da casta a que pertencem, no caso da religião hindu), não têm direito a herança, não têm direito a divórcio etc. O diagnóstico é claro quanto à diferenciação entre a situação da menina e do menino no caso da família hindu. Considerando-se que a família terá que pagar pelo seu dote para que case e uma vez casada ela ‘pertencerá’ à família do marido, não podendo auxiliar seus pais na velhice, a menina recebe desde a infância um tratamento inferior ao menino, não indo muitas vezes a escola, ou recebendo uma alimentação inferior.

Nussbaum é bastante feliz ao afirmar que o relativismo cultural enquanto *tese descritiva* sobre o modo como formulamos juízos de valor é certamente falso, pois omite o fato de que as pessoas são “fontes de empréstimos de idéias” (*resourceful borrowers of ideas*): “As ideias do marxismo, que se originaram na Biblioteca britânica, influenciaram o comportamento em Cuba, China e Camboja” (p. 48), assim como as ideias do cristianismo e do Islã influenciaram o comportamento em todo o mundo.

Enquanto *tese normativa* sobre como formulamos juízos morais o relativismo também tem sérios problemas. Em primeiro lugar, não tem sustentação no mundo moderno, no qual a mídia e a internet fazem as ideias circularem por todo o mundo. Ideias como ‘igualitarismo’, ‘feminismo’, ‘democracia’, estão hoje *dentro* de toda sociedade conhecida. Além disso, muitas formas de relativismo moral baseiam-se numa definição passada de ‘cultura’ fornecida pela antropologia cultural, segundo a qual a cultura seria algo *homogêneo* e não *diverso*, na qual vigora sempre *acordo e submissão* e não *contestação*. Essa é uma visão estática e não dinâmica das culturas que não corresponde à experiência real que delas temos.

Por fim, o relativismo normativo é auto-contraditório, pois ao nos pedir para submetermos-nos às regras locais está nos pedindo para nos submetermos a regras que são extremamente não-relativista. A maioria das tradições locais toma a si mesmas como absoluta e não relativamente verdadeiras. Essa é uma questão que traz a baila um fato importante. Muitas das pessoas que defendem o relativismo cultural, o fazem acreditando que com isso estão defendendo a diversidade quando na verdade estão defendendo as posições absolutas e não relativas das autoridades tradicionais locais.

Com relação à crítica do relativismo cultural que diz ser o universalismo ético uma postura

paternalista que não deixa às pessoas a liberdade de escolha, Nussbaum é bastante clara. Por defender um feminismo liberal, seria extremamente contraditório que negasse às pessoas a liberdade de escolher o melhor para si, porém, há que se qualificar melhor o que se entende por liberalismo, pois como mesmo afirma em seu livro anterior, *Sex and Social Justice* (1999, p. 57), o liberalismo é uma palavra polissêmica cujo sentido varia muitas vezes de acordo com quem o esteja defendendo. Em comum, apenas a defesa intransigente da liberdade como valor político maior; cada pessoa tem o direito de determinar para si os seus valores pessoais, sua visão de mundo, religião, pensamento, enfim o seu Bem.

Se, por um lado, temos o liberalismo utilitarista de J. Bentham e outros, que defendem que a incomensurabilidade e inconsistência entre os bens individuais leva à necessidade de a organização social ser regulada pelas idéias de satisfação do maior número, em que os bens são agregados uns aos outros, por outro, está o liberalismo igualitário de John Rawls, que reconhece que a despeito da diversidade e incomensurabilidade dos bens individuais é possível criar uma organização social justa, redistributiva de recursos, a partir de um procedimento de busca de consenso sobreposto, no qual indivíduos razoáveis, isto é, capazes de refletir sobre o bem comum, escolheriam para além de suas diferenças pessoais, religiosas, de pensamento, naturais, sociais, etc., a concepção de justiça que melhor atendesse aos interesses de todos. O que Rawls mostra é que é possível *sobrepor-se* às diferenças de valores individuais e encontrar um universo comum de questões, um ‘equilíbrio reflexivo’, que delimite o campo do que é justo para todos.

Nussbaum filia-se à tradição liberal igualitária. Assim como Rawls, não pretende construir uma teoria liberal *compreensiva* que determine o tipo certo de Bem para todos (como pretendem os comunitaristas e John Stuart Mill), ou seja, que saia da esfera do público e entre na esfera privada, determinando o que é melhor para cada um, mas sim uma teoria liberal *política*, que estipule os princípios normativos a partir dos quais é possível fundamentar políticas públicas justas. Aqui, deve-se salientar, porém, que Nussbaum segue Mill e, de uma maneira geral, as feministas em suas críticas à separação liberal entre o público e privado. Há que se qualificar, no entanto, o espaço privado melhor.

Se entendermos por espaço privado o que as feministas e Mill entendem, a saber, a família, então Nussbaum concorda com que esta não possa, nem deva, ficar imune à análise crítica das relações desiguais entre os sexos que a família patriarcal, heterossexual, perpetua. Por isso, dedica um capítulo (“Love, care, and dignity”) a mostrar, entre outras coisas, como a família é fruto das leis

do Estado que determinam quais associações pessoais podem, ou não, serem chamadas de família e sob quais condições. A família é uma instituição básica da sociedade e enquanto social, assim como as outras instituições básicas de uma sociedade igualitária, também deve ser regulada por comportamentos justos, porém é preciso estar atento para a justiça entre os indivíduos de uma mesma família, saber se os recursos estão sendo distribuídos igualmente, se as relações de poder são equilibradas etc., a fim de que ao final todos tenham igualdade de condições de desenvolvimento pessoal. Por outro lado, se entendermos como Kant o espaço privado como o espaço pessoal de cada indivíduo separadamente, então, nesse caso, ela considera que deva ser, como Rawls, um espaço que sofra o mínimo de intervenção direta do poder público, pois é o espaço sagrado da liberdade de escolha, a partir do qual cada qual determina e escolhe o seu modo de vida. Nussbaum filia-se ao liberalismo moral de Kant e sua ideia de pessoa moral.

Para Kant cada ser humano tem a capacidade de raciocínio prático, ou seja, a capacidade de escolher o melhor para si sem ferir as regras de responsabilidade e moralidade, portanto cada ser humano, independente de classe, gênero ou que quer que seja, deve ser tratado como um fim em si mesmo. Tratar um sujeito como um meio para atingir sua própria felicidade é para Kant ferir gravemente sua pessoalidade, sua liberdade e autonomia. Nussbaum considera o princípio da pessoalidade e respeito, isto é o princípio de não fazer ninguém um meio para sua felicidade, uma das regras fundamentais para o estabelecimento da estrutura universal de valores que devem servir à fundamentação filosófica de políticas públicas justas. A própria noção de ‘capacidade’ é uma tradução desse princípio: porque todo ser humano guarda em si uma série de capacidades comuns, dentre elas a capacidade de escolha, ninguém pode ser um meio para a felicidade de outro, pois pode e deve buscar sua própria felicidade. No caso das mulheres, essa é uma regra de ouro, pois muito do tipo de ideal de feminilidade perpetuado pelas tradições patriarcais faz delas um meio para a felicidade seja do esposo, seja dos filhos. A mulher ideal é aquela sempre disposta ao sacrifício e ao cuidado de outrem.

O que falta à doutrina da pessoalidade kantiana é a clareza de que existem pré-condições materiais para que cada indivíduo possa ser verdadeiramente autônomo e dessa forma realizar a sua *humanidade*, isto é, aquilo que lhe diferencia dos animais, sua capacidade de escolha moral. É, por isso, preciso estipular de uma maneira mais clara dentro do rol das capacidades as pré-condições concretas a que as pessoas necessitam. Um indivíduo que vive sob constante terror psicológico, sob a ameaça de violência, ou que viva subnutrido, terá afetada a sua capacidade de escolha e de raciocínio prático, tendendo a adaptar suas preferências pessoais ao nível baixo de qualidade de vida

a que está acostumado. Assim, antes de falarmos sobre a capacidade de escolha, a qual os liberais utilitaristas são os primeiros a defender, devemos primeiro determinar as condições em que essas preferências e escolhas estão sendo feitas. Estas representariam as condições mínimas de existência digna e autônoma as quais todo o ser humano necessitaria a fim de que não tornar-se um meio para a felicidade de outra pessoa, mas possa escolher o bem de sua vida e exercer seus direitos políticos.

Encontramo-nos aqui na encruzilhada em que os projetos liberais precisam mais uma vez ser bem diferenciados um do outro. Nussbaum dedica todo um capítulo (“Adaptative preferences and women options”) para tratar do problema da escolha. Dentro de uma visão liberal utilitarista, a escolha de cada qual deve ser respeitada acima do tudo, não há como interferir ou querer interferir nela, sem ferir a liberdade de cada um. Seguindo uma tradição ética aristotélica, Nussbaum questiona as condições nas quais essas escolhas são feitas. Mostra que dependendo do universo social em que se viva, as escolhas são adaptadas e não verdadeiramente livres. Rawls também critica a posição utilitarista que respeita acima de tudo a liberdade de escolha, mostrando que fatores sociais são determinantes para ao universo de escolha, determinando até onde ela pode ou não ir. Numa sociedade igualitária e justa, diz Rawls, é preciso garantir a igualdade de oportunidades para todos. Ocorre, porém, que Rawls segue uma linha racionalista kantiana, que acredita que a escolha correta é a escolha racional, na qual os indivíduos determinam racionalmente quais devem ser as condições de igualdade de oportunidades e agem conforme os princípios da razão. Nussbaum, ao contrário, acredita que o desejo tem um papel importante na liberdade de escolha. Segue Aristóteles, para quem o desejo é deliberativo, ou seja, cognitivo, depende da concordância, ou não, do sujeito com determinada crença. Quanto melhor informada estiver a pessoa, melhor será o julgamento acerca da crença que motiva seu desejo. Crenças falsas certamente gerarão desejos e ações falsas. Ninguém está imune a escolhas falsas, mas quanto melhor informado estiver o desejo, melhor serão as escolhas. Dessa forma, negar a educação às mulheres significa um prejuízo sério à sua capacidade de escolha. Quanto melhor informada estiver, mais seu desejo do que quer para si estará baseado em crenças verdadeiras e assim mais chances terá que fazer boas escolhas. A educação, portanto, está entre os itens das capacidades centrais. A lista procura contemplar as condições físicas, materiais e psicológicas necessárias à ‘preferência informada’. A razão prática é um dos itens da lista, mas sabemos que todos os itens são interdependentes. Sem educação e saúde, a razão prática, isto é, a capacidade de escolha e de preferência, fica seriamente afetada.

A intenção de Nussbaum é a de oferecer um instrumental teórico para ser usado na prática, na luta pela garantia de direitos para as mulheres em todo o mundo, mas principalmente nos países

em desenvolvimento, onde se encontram as maiores desigualdades entre os sexos. Uma prova cabal dessa desigualdade está na taxa de ‘mulheres ausentes’ criadas por Amartya Sen. Em situações normais de vida, as mulheres vivem um pouco mais do que os homens, numa proporção de 102.2 mulheres para 100 homens. Em países em desenvolvimento, no entanto, levando em conta essa variação, verifica-se que há um número grande de mulheres ausentes: 4,4 milhões na América Latina, 2,4 milhões na África do Norte, 1,4 milhões no Irã, 44,0 milhões na China (p.4).

Nussbaum afirma veementemente que a agenda de questões das mulheres de classe média que dominam os debates nos EUA, relacionadas especialmente a relações desiguais entre os sexos, e problemas tais como estupro, assédio sexual, violência doméstica, devem dar lugar a questões internacionais acerca das condições de vida das mulheres dos países pobres, que enfrentam problemas como analfabetismo, proibição de trabalho, má alimentação, saúde precária, etc.

A partir dos relatos que colheu entre diversos grupos de mulheres de diversas nacionalidades, escandinavas, indianas, entre outras, Nussbaum chegou a uma lista de dez capacidades centrais a qual o indivíduo deve ser capaz de agir ou de ser -- essa lista, como ela mesma diz (p. 97), corresponde de certa forma as direitos humanos civis e sociais: 1. **direito à vida**: não morrer prematuramente por falta de assistência ou cuidado; 2. **saúde física**: ser capaz de ter uma boa saúde, inclusive saúde reprodutiva; alimentar-se adequadamente; ter proteção adequada; 3. **integridade física**: não ser vítima de violência, poder circular livremente pelos lugares, ter oportunidade de satisfação sexual e liberdade de escolha em assuntos reprodutivos; 4. **sentidos, imaginação e pensamento**: ser capaz de usar os sentidos, imaginar, pensar e raciocinar – e de fazer essas coisas de uma maneira “verdadeiramente humana”, uma maneira informada e cultivada por uma educação adequada; ser capaz de usar a própria mente de modo protegido pelas garantias de liberdade de expressão com relação tanto a discurso artístico quanto político, e liberdade de exercício religioso; 5. **emoções**: ser capaz de amar quem nos ama e se preocupa por nós; não ter o próprio desenvolvimento emocional prejudicado por sentimentos de medo e angústia; 6. **razão prática**: ser capaz de formar uma concepção de bem para si mesmo e de refletir criticamente sobre o planejamento da própria vida; 7. **afiliação**: A. ser capaz de viver com outros e por outros; B. ter a base social para o auto-respeito e não-humilhação. 8. **outras espécies**: ser capaz de viver com preocupação por e em relação a plantas, animais, e o mundo da natureza; 9. **lazer**: ser capaz de rir, brincar, e participar de atividades de recreação; 10. **controle sobre o próprio ambiente**: A. político: Ser capaz de participar de escolhas políticas. B. material: ser capaz de ter propriedade. (p. 79-80).

Em listas anteriores não figurava a capacidade de ter propriedade, pois Nussbaum temia confundir seu projeto com o programa do liberalismo libertário para o qual a propriedade privada é algo que deveria ser protegido acima de qualquer coisa, mas a experiência com as mulheres na Índia lhe mostrou que grande causa de seu empobrecimento e desempoderamento advinha da sua falta de direito à propriedade. Assim, na ausência de direitos à propriedade, não podiam reivindicar para si nenhum bem material, seja em caso de divórcio, seja em caso de partilha de herança.

Todos os itens da lista são importantes, centrais e interdependentes, mas Nussbaum segue uma orientação aristotélica ao destacar dois deles como especialmente importantes, a razão prática e a afiliação (itens 6 e 7). O poder de deliberar acerca do seu modo de vida e dos valores que lhe são importantes e escolher tudo isso faz parte da capacidade da razão prática e, como dissemos acima, é o que faz do ser humano um ser ativo frente à natureza, e não passivo como os animais. Por outro lado, como diz Aristóteles, o ser humano é um animal para quem a convivência com outros é extremamente importante para a sua formação e construção enquanto ser virtuoso. Aqui, Nussbaum salienta essa característica do ser humano; sua humanidade está relacionada à existência de outros, a quem está ligado por laços afetivos ou de trabalho. Essa referência externa a um outro a quem se está ligado de alguma maneira é muito importante para o auto respeito. Na sua experiência com as mulheres na Índia, Nussbaum pode constatar que as mulheres que aprendiam com os coletivos de mulheres a se organizar para reivindicar a atenção de autoridades governamentais e que aprendiam a compartilhar com outras mulheres seus problemas, se sentiam bastante felizes com suas trocas. Antes viviam isoladas no lar e presas a relações desiguais entre os sexos, agora aprendem o prazer da convivência entre iguais, com objetivos comuns.

O nó górdio da exposição de Nussbaum está na questão religiosa. Como boa liberal ela não pode fugir à necessidade de proteger a liberdade de consciência religiosa, mas por outro lado as diversas religiões são as responsáveis pelas inúmeras tradições não igualitárias na Índia.

Em um capítulo dedicado todo ele ao papel das religiões (“The role of religion”), afirma que o sistema indiano que delega a cada religião o direito a estabelecer seu código civil é o mais adequado politicamente, ao menos no atual momento, uma vez que se o código civil fosse determinado secular e unicamente pelo Estado seria capaz de provocar insatisfação entre a minoria muçulmana, que acreditaria estar, na verdade, sendo regida pelo código civil hindu, já que os hindus detêm a maioria política. Assim, preservando as diferenças entre os códigos, o Estado garante a paz entre as diversas etnias religiosas. Ocorre, porém, que com isso o poder de deliberar sobre a

liberdade das pessoas fica a cargo de lideranças religiosas.

Nussbaum estabelece dois princípios, o da ‘restrição moral’ (*moral constraint*), e o ‘princípio kantiano da pessoalidade’, segundo a qual ninguém pode se tratado como um meio para a felicidade do outro, como parâmetros para avaliar a correção ou não das regras religiosas (p. 187 e seg.). A partir do momento que elas firmam um dos dois princípios, há uma razão para torná-las inefetivas. Por um lado, me parece uma extrema ingenuidade achar que o patriarca da igreja se deixe convencer por tais argumentos, mas, por outro, como ela mesmo admite, esse é um processo longo que só será resolvido ao longo de muitas gerações (p. 165). Dificilmente as primeiras gerações de homens aceitarão facilmente ceder ao poder adquirido automaticamente só pelo fato de terem nascido homens, sem que para isso tenham feito nada. No momento, é preciso estimular as ações educacionais de gênero que trabalhem no sentido de conscientizar os homens para as diferenças sociais dos papéis ocupados por cada um dos sexos. A experiência com os coletivos de mulheres na Índia mostrou a Nussbaum que na medida em que as mulheres vão conquistando voz política e econômica, passam a ser mais respeitada por seus cônjuges e a relação de poder começa aos poucos a ser modificada. Eles passam a ver-lhes de modo diferente, pois graças às suas reivindicações e luta a família ou a comunidade passa a ganhar melhores condições de vida: como saneamento, mais escolas, posto de saúde etc.

Nussbaum acredita que conquanto as religiões não prejudiquem o desenvolvimento de ninguém em particular, nada impede que mantenham hábitos tais como manter os sexos separados nas Sinagogas, ou o uso do véu pelas adolescentes franco-muçulmanas. Inclusive não haveria nada de errado com a poligamia, desde que ela fosse permitida a pessoas de ambos os sexos. (p. 228 e 229)

Para finalizar, não podemos deixar de lado a caracterização que Nussbaum dá a seu universalismo das capacidades centrais. Segundo diz, ele tem cinco características que o qualificam de uma maneira menos dogmática como parece à primeira vista. Em primeiro lugar está a *múltipla realização*; cada uma das capacidades pode ser realizada de diversos modos, de acordo com o gosto do indivíduo, as circunstâncias locais e as tradições. Em segundo, seu universalismo diferencia entre funcionamento real e capacidade; o importante é a pessoa ter a capacidade não usá-la efetivamente. Cada pessoa adulta é livre para se recusar a alimentar-se, por exemplo, seguindo um preceito religioso, mas é importante para a sua liberdade ser total, que tenha a possibilidade de se alimentar-se adequadamente caso queira. Em terceiro lugar está a centralidade das liberdades e da razão

prática. O conteúdo da lista das capacidades dá um papel central ao poder de cada cidadão de escolher e também um papel central às liberdades civis e políticas. Quarto, trata-se também de uma lista baseada na concepção liberal política e não compreensiva, ou seja, sua intenção não é mostrar a todas as pessoas o que é melhor para as suas vidas, mas ser objeto de um consenso político sobreposto entre pessoas que têm diferentes visões de mundo. Por último, o objetivo do enfoque das capacidades centrais é oferecer uma base filosófica aos princípios constitucionais, mas a implementação de tais princípios deve ser deixada, na maioria das vezes, para as políticas internas de cada nação. Neste último ponto é interessante salientar duas coisas, primeiro, que Nussbaum defende a cooperação internacional de tal modo que haja uma transferência de riqueza de nações ricas para nações pobres (p. 104-105), e em segundo lugar, defende que é legítimo às agências internacionais e governos externos usarem a persuasão para promover o desenvolvimento de outras nações.

Assim como Rawls, Nussbaum acredita que a prova da eficiência de determinada política é a estabilidade. Através dos depoimentos colhidos nos coletivos de mulheres trabalhadoras nas diversas localidades da Índia – as mulheres credoras do SEWA (Self-Employed Women's Association), banco e sindicato criado por A. Sen para fornecer pequenos créditos e apoiar mulheres trabalhadoras indianas são uma das fontes desses depoimentos --, Nussbaum pode constatar que uma vez que suas vidas são modificadas, essas mulheres não desejam perder o que conquistaram (p. 152-153). Esse *desejo* que as motiva a continuar a lutar pelos seus direitos e a preservar os adquiridos, é a base, diz Nussbaum, para a estabilidade desses programas. Acredita que a maior causa de instabilidade política são as insatisfações. Quanto mais pessoas estiverem insatisfeitas com as vidas que estão levando, mas tenderão a apoiar mudanças radicais. O fator decisivo aqui, porém, me parece ser a educação e a organização coletiva. Como bem analisado por Nussbaum, as pessoas tendem a adaptar suas preferências, de modo que se não há um esforço para lhes abrir o campo de oportunidades para que possam exercer sua capacidade de escolha mais aprofundadamente, a tendência é se acomodarem com a situação de miséria e desempoderamento em que vivem.